



# Município de Santa Cruz do Sul

## Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.726, de 05 de maio de 1998.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIO AO ALARGAMENTO DA RUA ADALBERTO HOLST E REVOGA DECRETO Nº 4.717, DE 13 DE ABRIL DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

### DECRETA:

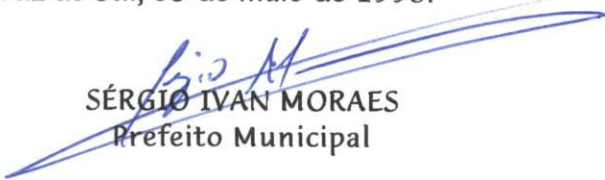
Artigo 1º - Por ser necessário ao alargamento da rua Adalberto Holst, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem benfeitorias, medindo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) no Lado Leste; 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) no Lado Oeste, 442,00 m (quatrocentos e quarenta e dois metros) no Lado Sul; e 442,00 m (quatrocentos e quarenta e dois metros) no Lado Norte, perfazendo a área total de 3.315,00 m<sup>2</sup>. (três mil, trezentos e quinze metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Lados Leste, Sul e Oeste, com a rua Adalberto Holst e Lado Norte, com a Área Verde e terras de propriedade de HBS - Negócios Imobiliários Ltda. Terreno registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula nº 34.102, dentro de um todo maior, em nome de HBS - Negócios Imobiliários Ltda.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Programa.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 4.717, de 13 de abril de 1998 e demais disposições em contrário.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de maio de 1998.

  
SÉRGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração